



PORTARIA

Nº 8/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA DIENEFER DA SILVA LADISLAU

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno dessa Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **DIENEFER DA SILVA LADISLAU**, em caráter comissionado nas funções atribuídas ao Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de Monte Negro, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Monte Negro - RO, 01 de fevereiro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)
PEDRO ALVES DA SILVA
Presidente/CMMN

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PEDRO ALVES DA SILVA - PRESIDENTE**, CPF: 457.36*. **2- *1 em **01/02/2024 08:28:14**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08K5.6H28.8148.U689.0130**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **149.58E** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 8/2024**.

Elaborado por **CRISTIANE KUSMINSKI**, CPF: 010.74*. **2- *6, em **01/02/2024 08:23:28**, contendo 101 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 08R3.1123.528A.E41K.4316

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

